

EDITAL COPEPS Nº 47/2016, de 1º de setembro de 2016

Divulga as situações das matrículas dos estudantes matriculados na **quinta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP (2016/2), após a conclusão da avaliação socioeconômica relativa à comprovação da condição de beneficiário das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa da UFOP, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital COPEPS Nº 29/2016, de 30 de maio de 2016, divulga as situações das matrículas dos estudantes matriculados na **quinta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – 2ª Edição de 2016 (2016/2), após a conclusão da avaliação socioeconômica relativa à comprovação da condição de beneficiário das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa da UFOP, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (grupos PAA1 e PAA4).

1. O Quadro 1 relaciona as situações das matrículas dos estudantes matriculados na **quinta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – 2ª Edição de 2016 (2016/2), os quais aguardavam a conclusão dos procedimentos de homologação, conforme previsto pelo Edital COPEPS Nº 45/2016, de 25 de agosto de 2016, cabendo as seguintes situações:
 - 1.1. MATRÍCULA HOMOLOGADA.
 - 1.2. MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA – MOTIVO 1: apresentação de documentação comprobatória da renda familiar incompleta.
2. Os estudantes cujas matrículas foram não homologadas pelo Motivo 1 - apresentação de documentação comprobatória da renda familiar incompleta - poderão interpor recurso contra o resultado da não homologação junto à Pró-Reitoria de Graduação.
 - 2.1. O recurso deverá ser protocolado, presencialmente, na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), situada no Centro de Convergência, *Campus* Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto MG, **até o dia 12 de setembro de 2016**.
 - 2.2. O recurso será endereçado ao Presidente da Comissão de Processos Seletivos, que deverá respondê-lo em até dez dias corridos, a partir do prazo final de interposição de recursos.

Quadro 1 – Situações das Matrículas

CHAMADA	CURSO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA
5	CIENCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	16.2.4483	ALINE VIANA DE CASTRO	MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA - MOTIVO 1
5	CIENCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	16.2.4487	BRISSA MARIA ANACLETO SILVA	MATRÍCULA HOMOLOGADA
5	ENGENHARIA MECANICA	16.2.9590	DOUGLAS DA SILVA GONCALVES	MATRÍCULA HOMOLOGADA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS – CPS

CHAMADA	CURSO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA
5	QUIMICA - LICENCIATURA	16.2.4500	GEOVANNA APARECIDA BARBOSA ALVES	MATRÍCULA HOMOLOGADA
5	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	16.2.9582	JOAO VITOR MATOS FERREIRA	MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA - MOTIVO 1
5	JORNALISMO	16.2.9670	MARCUS VINICIUS FERREIRA ADAO	MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA - MOTIVO 1
5	ENGENHARIA DE PRODUCAO - JOAO MONLEVADE	16.2.8485	MARCUS VINICUS MIGUEL SOARES	MATRÍCULA HOMOLOGADA
5	FILOSOFIA - LICENCIATURA	16.2.5197	REGINALDO ADRIANO MOTA	MATRÍCULA HOMOLOGADA
5	ENGENHARIA DE PRODUCAO - OURO PRETO	16.2.9596	TATIANE BRAGA PINHEIRO	MATRÍCULA HOMOLOGADA

(A) Prof. Luciano Campos da Silva
Presidente da COPEPS em Exercício